



Universidade Federal de Goiás
Instituto de Ciências Biológicas
Programa de Educação Tutorial – Grupo PETBio



Editais PETBio Nº 01/2016

Seleção de BOLSISTAS e VOLUNTÁRIOS para o ingresso ao grupo PETBio

A Prof.^a Dr.^a Renata Mazaro e Costa, no uso de suas atribuições como Tutora, convida, por meio deste edital, todos os estudantes do Curso de Ciências Biológicas modalidades Licenciatura Integral/Noturno e Bacharelado, regularmente matriculados na Universidade Federal de Goiás, regional Goiânia, interessados em ingressarem no Programa de Educação Tutorial – PET Ciências Biológicas (Grupo PETBio), a inscreverem-se no processo seletivo para preenchimento de **3 vagas, com possibilidade de BOLSA, e 4 vagas para voluntários** a ser realizado no primeiro semestre de 2016. De acordo com o disposto no manual de Orientações Básicas - MEC/SESu.

1 – DAS INSCRIÇÕES:

1.1 - As inscrições serão realizadas na sala do PETBio (antiga sala 9) situada no piso superior do prédio do Instituto de Ciências Biológicas (ICB-IV), Campus Samambaia ou pelo e-mail biopetufg@gmail.com.

1.2 - Poderão se inscrever alunos do Curso de Graduação em Ciências Biológicas que atendam aos seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado em conformidade com as vagas do curso de Ciências Biológicas, modalidade bacharelado ou licenciatura do Instituto de Ciências Biológicas da Universidade Federal de Goiás, regional Goiânia;
- b) Estar matriculado, no mínimo, terceiro período do curso para concorrer à bolsa e nos demais períodos para ser voluntário do programa;
- c) Possuir média global igual ou superior a 6,0 (seis) na totalidade das disciplinas cursadas, exceto alunos do segundo período, que podem concorrer às vagas de voluntários;
- d) Comprometer-se a dedicar 20 (vinte) horas semanais as atividades do Programa;

2 - PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

2.1 - Para inscrição os candidatos devem possuir os seguintes documentos:

- a) Ficha de Inscrição disponível na sala PETBio ou no site do grupo <http://petbio.icb.ufg.br/>, deverá ser preenchida e enviada para o email biopetufg@gmail.com, dentro do prazo estabelecido por esse edital;
- b) Cópia do RG e CPF;
- c) Extrato Acadêmico;
- d) Currículo Lattes com cópias dos comprovantes das atividades desenvolvidas;
- e) Carta de intenção com exposição de motivos pelos quais deseja ingressar no programa (máximo 20 linhas);
- f) Declaração de disponibilidade de tempo.

2.2 - A documentação de inscrição, mencionada no item anterior, deverá ser entregue dentro do prazo estabelecido no cronograma (subitem 3.9), ou seja, até o dia **15/04/2016** no horário estabelecido, sendo que qualquer atraso na entrega desses documentos acarretará na eliminação do candidato.

2.3 - A qualquer tempo o candidato será excluído do processo seletivo e do PETBio, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados.

3 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

3.1 - O processo seletivo será desenvolvido por uma Comissão de Seleção composto pela tutora, todos participantes do grupo PETBio e um docente colaborador do Programa;

3.2 - O processo seletivo constará de **QUATRO etapas** para os candidatos conforme segue:

a) Média Global do Aluno (MGA). Ao candidato que obtiver maior MGA será atribuída a nota 10,0 (dez). A conversão dos pontos das demais MGA será calculada por meio de regra de três simples.

b) Avaliação de Currículo Lattes (ACL). Os currículos serão avaliados e valorados de acordo com a pontuação cujos critérios estarão disponíveis no site do grupo <http://petbio.icb.ufg.br/> após o início do período de inscrição. Ao candidato que obtiver maior pontuação será atribuída a nota 10,0 (dez). A conversão dos pontos dos de mais currículos será calculada por meio de regra de três simples.

c) Entrevista. Será avaliado o perfil do candidato. O não comparecimento ou atraso na entrevista/dinâmica implicará na desclassificação do candidato. Estará passível de desclassificação qualquer candidato cuja postura não condiz com a ética e a moral esperada de um petiano, segundo o Manual de Orientações Básicas do Programa de Educação Tutorial.

d) Entrega dos documentos presentes no item 2.1 desse edital. Os documentos deverão ser entregues no primeiro dia do processo seletivo pessoalmente pelo candidato, não sendo aceito a entrega por procuração ou pelo correio, ou outro meio. Qualquer atraso na entrega acarretará na eliminação do candidato.

3.3 - A nota final será calculada a partir da seguinte equação:

$$NF = \{[(3 \times E) + (2 \times MGA) + (1 \times CL)] / 6\}$$

Onde:

NF = Nota final; E = Entrevista; MGA = Média global; CL = Currículo Lattes.

a) Para avaliação dos alunos calouros participantes do processo seletivo em questão, a Nota Final terá como referência seu desempenho durante a Entrevista.

3.4 – Os candidatos que obtiverem nota inferior à nota mínima estipulada, seis (6,0), estarão automaticamente desclassificados.

3.5 - No que diz respeito à lista de colocação dos aprovados, em caso de empate, prevalecerá a maior nota na Entrevista.

3.6 - Na divulgação final do resultado do processo seletivo constará o nome de todos os inscritos classificados (exceção daqueles considerados desistentes), e a ordem de classificação ou não pelo edital.

3.7 - A relação final dos aprovados será divulgada na sala do PETBio, no mural da Diretoria e no site do grupo <http://petbio.icb.ufg.br/> no dia **20 de abril de 2016**.

3.8 - O prazo de recurso ao processo de seleção será de 24 horas, a partir do dia de divulgação do resultado final. O recurso será analisado pela tutora e dois professores participantes do programa.

3.9. Cronograma

INSCRIÇÃO	01/04/2016	01/04/2016
ENTREGA DOS DOCUMENTOS	Até 15/04/2016	Até às 10:00 h na sala do PETBio ou e-mail
ENTREVISTA	15/04/2016	Das 12:30 h às 13:30 h – avaliação conjunta dos candidatos e sorteio da ordem de entrevistas (presença obrigatória). Após a avaliação conjunta, entrevistas individualizadas (presença obrigatória)
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO	20/04/2016	Pelo site, pela fan page do PETBio, Mural da Diretoria.
4 - DISPOSIÇÕES FINAIS		

4.1 - Enquanto permanecer no Programa, o voluntário e o bolsista, deverão cumprir as normativas dispostas no Manual de Orientações Básicas do Programa de Educação Tutorial – PET (MOB-PET), disponível em: <http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/PETmanual.pdf>

Goiânia, 16 de Março de 2016.

Profa. Dra. Renata Mazaro e Costa
Tutora do Grupo PETBio